



PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

EMENDA Nº 004

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Inclusão de Ação do Anexo IV do PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do Programa: PORTO ALEGRE DO FUTURO
Ação: 0000 RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PARA IMPLEMENTAR O MUSEU DA HISTÓRIA E CULTURAL DO POVO NEGRO

Descrição: Criar espaço físico público para a implantação do Museu da História e Cultura do Povo, criando centro de referência para estudos a respeito dos afrodescendentes no Município.

Finalidade: Obter espaço físico público para viabilizar a implementação de centro de referência de estudos sobre afrodescendentes no Município de Porto Alegre, disponibilizando às escolas de Ensino Fundamental e Médio, elementos a respeito da história e cultura afro-brasileira, atendendo ao disposto no art. 26-A, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Lei Municipal nº. 10.986/2010.

Produto: Prédio cultural recuperado

Unidade de Medida: número de prédio recuperado

Metas:	2018	2019	2020	2021
	01			

- DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE

	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	500.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	500.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: PORTO ALEGRE DO FUTURO		Ação: 3052 PRÉDIOS PÚBLICOS		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	500.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	500.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2020
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

JUSTIFICATIVA: A Lei nº. 10.986, de 6 de dezembro de 2010, instituiu diretrizes para a construção do Museu da História e da Cultura do Povo Negro, no Município de Porto Alegre. A materialização desta conquista será efetivada com a implantação de um local, prédio público, que será recuperado, reformado, readequado com a finalidade de abrigar o referido Museu.

Assim, será propiciado a professores, alunos e população em geral, subsídios para conhecimento da história e cultura afro-brasileira, atendendo ao disposto no art. 26-A, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Lei Municipal já citada. Nossa proposta não acrescenta despesas à proposta original, apenas quer ver destinado um prédio público recuperado pelo Município para o atendimento do disposto na Lei Municipal nº. 10.986/2010.

Data do recebimento:

28 / 06 / 17,
17904
SL

Nome e assinatura do Vereador:


TARCISO FLECHA NEGRA